

00008



= L E I N° 1.522 =

DISPONDO SÔBRE: Declara de utilidade pública a CÂRITAS DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a CÂRITAS DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de abril de 1973.

WALTER LEMES SOARES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 1973.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
Diretor

m/1/c.

Publicado em 15-4-73  
Jornal: O Sercabana  
Assimio - escrit.